DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n°. 017/2023, Processo n°. 082/2023.

Determino a convocação do vencedor para a assinatura da ata de registro de preços.

Vencedor:

MULTILASER INDUSTRIAL S.A. – CNPJ Nº. 59.717.553/0006-17, no valor de R$ 40.300,00 (Quarenta mil e trezentos reais).

Publique-se.

Jaborandi, 19 de Outubro de 2023.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

.....

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023
ENVELOPE Nº. 2 PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 19 (Dezenove) dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 (Quinze) horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito à Rua Antonio Bruno, nº. 466, Centro, Jaborandi/SP, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada nos termos da Portaria nº. 5.659, de 01/02/2023 e o Engenheiro Civil Sr. Silvio Ademir Brunozzi, dando início aos trabalhos de abertura e classificação da proposta, com a finalidade de julgarem e analisarem o envelope PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023.

Objetivando a Contratação de empresa especializada para: "AMPLIAÇÃO DO ESF 01 – JOÃO PAULO PIRES DA SILVA (CNES N° 7091656), sito à Rua 7 de Setembro, n° 199 – Bairro São Benedito, munícipio de Jaborandi/SP, nas condições estabelecidas neste edital é do tipo "MENOR PREÇO".

Abrindo a sessão, informou o Senhor Presidente e demais membros da comissão que, conforme sessão ocorrida no dia 09/10/2023, as 10:00 horas, foi INABILITADO a licitante J R ESTEVES CONCRETO E ASFALTO – ME., por falta de documentos de habilitação, conforme mencionado na ata de sessão pública n°. 01, que consta anexa nos autos. A Comissão Permanente de Licitação concedeu o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, conforme artigo 109, inciso I, da Lei Federal n° 8666/93 em sua redação atual, para a manifestação de recurso, tendo a mesma não apresentado.

Informamos também que na sessão do dia 09/10/2023, foi declarado HABILITADA a licitante DE PAULA & RICCI ENGENHARIA LTDA – EPP.

Ato continuo, a Comissão prosseguiu informando que seria aberto o envelope PROPOSTA DE PREÇOS da participante DE PAULA & RICCI ENGENHARIA LTDA – EPP., com o valor de R$ 118.967,41 (Cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um reais).

Não esteve presente nenhum representante das licitantes no decorrer desta ata.

Não houve recurso interposto no decorrer desta ata.

Vista e analisada a proposta o que se pede no Edital da licitação em questão e após conferencia que confirmou a total regularidade, considera-se finalmente "VENCEDORA" DE PAULA & RICCI ENGENHARIA LTDA – EPP., com o valor global de R$ 118.967,41 (Cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um reais), para a realização do objeto especificado no edital.

Nada mais havendo foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes para ser afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, de acordo com o art.º 109 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

FERNANO HENRIQUE SALES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
BIANCA DOS SANTOS MARIANO
Revisora
PAULO ROBERTO ZANQUETA
Relator
SILVIO ADEMIR BRUNOZI
Eng. Civil

.....